

DECISÃO CFO-20/2020

Estabelece a designação do Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Amapá, nos termos da Resolução CFO 213/2019.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e competências estabelecidas pela Resolução CFO nº 34/2002, em cumprimento ao previsto no artigo 3º da Resolução CFO 213/2019, que estabelece a uniformização e simultaneidade dos mandatos dos Conselhos Regionais, aprovada por deliberação do Plenário em Reunião Ordinária realizada em 25 de julho de 2019;

DECIDE:

Art. 1º. Pela designação do atual Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Amapá (CRO-AP), para mandato de 04/08/2020 a 31/12/2021, mantendo-se a composição atual dos seus membros, conforme segue:

MEMBROS EFETIVOS

Patrícia Lenora dos Santos Braga
Luciano Teixeira da Silva
Talita Lorena Seabra do Rosário Almeida
Andrielle Ramalho de Moura Silva

CRO-AP-CD-Nº

CRO-AP-CD-210
CRO-AP-CD-185
CRO-AP-CD-653
CRO-AP-CD-774
CRO-AP-CD-706

MEMBROS SUPLENTES

Renatta Vieira Monteiro
Bárbara Dolores França da Silva Mendes
Rubens da Rocha Portal Júnior

CRO-AP-CD-Nº

CRO-AP-CD-646
CRO-AP-CD-622
CRO-AP-CD-269

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

Brasília (DF), 29 de junho de 2020.


CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
SECRETÁRIO-GERAL


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União, de 1º de julho de 2020, Seção 2, página 68, na Decisão CFO-20, de 29 de junho de 2020, onde se lê: “Claudio Yukio Miyake, CD Secretário-Geral”, leia-se: “Luiz Evaristo Ricci Volpato, CD Secretário-Geral em Substituição”

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 3, DE 21/07/2020
PÁGINA: 104